



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1150 – CONSTRUÇÃO DE DOIS TOTEM “EU AMO MONTE NEGRO”.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS)
FICHA: _____

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
26.782.0002.1151 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - GABINETE.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE.
R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)
FICHA: _____

02.10.00 – SEC. MUNICIPAL DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E
RECREAÇÃO.
27.812.0030.1152 – ILUMINAÇÃO DE QUADRA DE AREIA.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 167.000,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL REAIS)
FICHA: _____



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), será por excesso de arrecadação, EMENDA Monte negro- RO, 26 de novembro de 2021.

Monte negro- RO, 26 de novembro de 2021.

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 29/11/2021 às 09:53:38, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 2

Código de Autenticidade: 29P3.QE11.D21S.0953.N38J

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



29P3.QE11.D21S.0953.N38J

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 29P3.QE11.D21S.0953.N38J